



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO  
Nº02/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA-RS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria. HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação de Licitações e Comissão de Contratação constantes nos autos, e AUTORIZO o CREDENCIAMENTO da empresa ROBERTO JOVANI CARLESSO E CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.395/0001-94, atuante no ramo da saúde, de acordo com Edital de Credenciamento nº 02/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas nos ramos de hospedagem/ loja de artesanato; bar/café/ restaurante, e estabelecimento de saúde, para se instalarem em prédio tombado pelo patrimônio histórico e locado pelo município no Distrito de Santo Amaro do Sul para fins de fomentar o desenvolvimento econômico e turístico do distrito, conforme a lei municipal nº 2.462/2023 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 146/2023 e suas alterações.

General Câmara, 18 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
**HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal**